



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 66/15 - Autógrafo n.º 77/15 - Proc. n.º 2732/15

RECEBIMENTO

Em 14 de 08 de 15
as 10h00

Fernanda Tetti de Barros Correia
(nome por extenso)

Agente Administrativo II
D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Declara Árvore Símbolo de Valinhos o velho exemplar de Jequitibá.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada Árvore Símbolo do Município de Valinhos o velho exemplar de Jequitibá plantado à margem direita da estrada vicinal Valinhos-Itatiba, denominado cientificamente *Cariniana Estrellensis*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 66/15 - Autógrafo n.º 77/15 - Proc. n.º 2732/15

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 04 de agosto de 2015.


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scopelaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário